



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.385, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede progressão vertical.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 33 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores municipais a seguir relacionados, regidos pela Lei nº 80/97, ficando-lhes assegurado o posicionamento no código/nível da tabela de vencimentos da respectiva Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, indicados na coluna IV deste ato:

Coluna I Servidor	Coluna II Categoria	Coluna III Classe e referência atuais	Coluna IV Classe e referência com a progressão
Carlos Roberto Assis de Azevedo	Motorista	II-B	III-B
Cirlene de Fátima Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Dalva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Donizete Aparecido Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Flávia Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Iracema de Oliveira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Isabela Cristina Costa de Melo	Técnico de Nível Superior em Saúde	II-B	III-B
Joelma Cristina Rodrigues de Paula	Técnico de Nível Médio em Saúde	II-B	III-B
José Reinaldo	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Julienne Cândida da Costa Tristão	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Leandra de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Lucinei Rodrigues	Motorista	II-B	III-B
Marciana Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Maria do Carmo Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Melissa Daniela da Silveira	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Naraiza Pereira	Técnico de Nível Médio em Saúde	II-B	III-B
Priscila Marques Tameirão	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Raquel David dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Regiane Maria da Silveira Costa	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Renata Carolina Bortoloti	Técnico de Nível Superior em	II-B	III-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	Saúde		
Ricardo de Oliveira Verola	Motorista	II-B	III-B
Ronando Martins	Operador de Máquina Pesada	II-B	III-B
Santina Pereira Félix	Técnico de Nível Médio em Saúde	II-B	III-B
Sebastião dos Reis Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Selma Helena de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Solângela Maria Bernardes	Assistente Social	II-B	III-B
Sueli Maria da Silva Costa	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Tatiana de Fátima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	II-B	III-B
Thais Cristina de Oliveira	Auxiliar Administrativo	II-B	III-B
Thatiana Del Carlo Furbeta	Técnico de Nível Superior em Saúde	II-D	III-D
Valdevino Lelis Rodrigues	Motorista	II-B	III-B
Willian Richard de Oliveira Hualde	Motorista	II-B	III-B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal